

DECRETO Nº 111, de 12 de março de 2026.

EMENTA: Altera o Decreto nº 027, de 20 de janeiro de 2.023, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.732, de 8 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Altera as alíneas “c” e “a” dos incisos II e III, do art. 1º do Decreto nº 027, de 20 de janeiro de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde de Cambé, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º...

...

II. Segmento de Trabalhadores

...

c) Titular: Juliana Camilla dos Santos Tomiotto Giuliani - COREN

Suplente: Gislaine Leite Viana - COREN

...

III. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

a) Titular: Tatiana Müller - Santa Casa de Cambé - Prestador Filantrópico

Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva Senegalha - Santa Casa de Cambé - Prestador Filantrópico

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
12 de março de 2.026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 1824 pág 08 de 13 / 03 /2026

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**))

em 12/03/2026 14:54:38 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/aebc207b-35bb-4ce5-8eba-18a045c0fcf4>

